



## Relatório fotográfico 2025

As imagens fotográficas anexas retratam, de forma fiel, as atuais condições da malha viária do município de João Monlevade, cuja deterioração decorre, predominantemente, da ausência de manutenção preventiva e corretiva ao longo dos anos, da circulação intensa de veículos pesados — característica inerente a municípios de perfil industrial —, dos impactos recorrentes de intempéries, além dos processos naturais de desgaste dos materiais constituintes do pavimento.



Diversos buracos com degradação total da camada de asfalto.



Trecho apresentando estrutura asfáltica craquelado (rachaduras ou fendas), muitas estão relacionadas a falta de manutenção ou excesso de peso.

Fonte: Setor de Obras Viárias



Buracos sobre poliedro, grande parte das malhas viárias de João Monlevade foi asfaltada encima de pavimentação de poliedro.



Buraco por excesso de peso, por ser uma cidade polo industrial as rodovias sobre pelo excesso de peso dos caminhões e pela quantidade deles dia a dia.

Fonte: Setor de Obras Viárias

É importante destacar que a contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação asfáltica de CBUQ, na modalidade de tapa-buraco, caracteriza-se como uma medida de manutenção corretiva emergencial e provisória, com o objetivo de recompor pontualmente trechos danificados da malha viária. Essa intervenção visa restabelecer, de forma imediata, as condições mínimas de segurança, trafegabilidade e conforto dos usuários da via.

Ressalta-se que esse tipo de manutenção possui caráter paliativo e não substitui as intervenções de maior porte, como os serviços de recapeamento, restauração

funcional ou reabilitação estrutural do pavimento, que são indispensáveis para a retomada das condições ideais de desempenho, durabilidade e funcionalidade do revestimento asfáltico.

De acordo com as boas práticas de engenharia e os parâmetros estabelecidos pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) — Especificação de Serviços de Manutenção de Pavimentos (Norma DNIT 040/2004 – ES) — e demais normativas técnicas aplicáveis, o serviço de tapaburaco é classificado como manutenção corretiva localizada. Sua efetividade está diretamente condicionada à preparação adequada da área, à correta aplicação do material betuminoso e à compactação eficiente, garantindo temporariamente a integridade da via.

Portanto, considerando a evolução do quadro de degradação observada, é imprescindível que, paralelamente às ações corretivas emergenciais, sejam previstos estudos e projetos de engenharia visando intervenções de recapeamento ou restauração completa do pavimento, como forma de assegurar a plena funcionalidade, segurança e prolongamento da vida útil da infraestrutura viária

João Monlevade. 20 de maio de 2025.

---

Guilherme Vieira Barbosa  
Chefe de Divisão

---

Gustavo Jose Dias Maciel  
Secretário Municipal de Obras

---

Dilermando de Aranda Lima  
Engenheiro Civil – CREA MG 49.378/D